

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL**
**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ — ONS 11.100-5**

MATRÍCULA

165.697

FICHA

1

Santo André, 09 de outubro de 2.020

1110053110ABERTM165697202

Imóvel: - **Apartamento 01**, localizado na frente, lado esquerdo, 1º pavimento do empreendimento denominado **Residencial Kioto**, com entrada pelo número **205** da **Travessa dos Cocais**. Possui a área privativa de 51,69m²; área comum de divisão proporcional de 18,59m²; perfazendo uma área total construída de 70,28m², correspondendo-lhe uma fração ideal do todo do terreno e partes comum igual a 8,99%. Cabe a esta unidade, o direito ao uso exclusivo de uma área livre descoberta, localizada no pavimento térreo, designada vaga para auto 01, abrangendo 9,90m². O Residencial Kioto foi construído em um terreno constituído pelo lote nº. 09 da quadra nº. 19, situado no Jardim Guarará, com área de 324,00m² descrito e caracterizado na **Matrícula nº. 11.449**.

Proprietária: - **ORLANDO KODAMA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.608.500/0001-34, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35602252520, com sede na Rua Miosótis, nº. 50, em São Bernardo do Campo, deste Estado.

Registros anteriores: - Registros nºs. 06 (de 29 de Março de 2.019), e 08 na **Matrícula nº. 11.449** – Averbação nº. 10.


Arivaldo Wosnik – escrevente autorizado

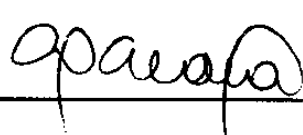
R. 01, aos 06 de agosto de 2.021

1110053210000R1M165697210

Título prenotado sob nº. 488933, aos 26 de julho de 2.021.

Venda e compra

Por instrumento particular de 19 de julho de 2.021, **ORLANDO KODAMA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI** transmitiu por venda para **ELIZANGELA RIBEIRO ALVES**, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, portadora da carteira de identidade RG nº. 42.178.949-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 354.806.808-11, residente e domiciliada na Rua Maurina Gomes Timóteo, nº. 22, casa, em São Bernardo do Campo - SP, pelo valor de R\$237.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **11.126.022**.


Andrea Suzil - Instrumento Paçolla
Escrevente Autorizada

...continua no verso...

MATRÍCULA

165.697

FICHA

1

VERSO

R. 02, aos 06 de agosto de 2.021

1110053210000R2M16569721Z

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 19 de julho de 2.021, ELIZANGELA RIBEIRO ALVES alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para o **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$189.600,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei nº. 9.514/97.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av.03, aos 15 de setembro de 2.025

11100533167814AV16569725A

Título prenotado sob nº. 573.701, aos 22 de agosto de 2.025.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 14 de agosto de 2.025, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01403577C, da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 9816/2025), e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$237.000.00 (notificação prenotada sob nº. 570.435, aos 26 de junho de 2.025).


Cristiane Sylvia Pereira - Escrevente Autorizada

Av. 04, aos 06 de fevereiro de 2.026

11100533190331AV16569726N

Título prenotado sob nº. 582130, reingresso aos 27 de janeiro de 2.026.

Leilões negativos

Por requerimento de 19 de janeiro de 2.026, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. AC014353775, aos 20 de janeiro de 2.026, e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para ficar constando a negatividade dos leilões a que aludem o artigo 27, da Lei nº. 9.514/97, c.c. item 260, capítulo XX das Normas de

...continua na ficha 2...

MATRÍCULA
165.697FICHA
2Santo André, 06 de fevereiro de 2.026
...continuação da ficha 1...Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (PROVIMENTO CG
Nº 37/2013).

 Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 05, aos 06 de fevereiro de 2.026

11100533192147AV16569726C

Cancelamento de alienação fiduciária

Por requerimento de 19 de janeiro de 2.026, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. AC014353775, aos 20 de janeiro de 2.026, e do termo de quitação datado de 25 de novembro de 2.025 que o acompanha, é feita a presente averbação para constar que o ITAÚ UNIBANCO S/A autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 02 na presente matrícula.


 Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rfgaib.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital